

PORTARIA Nº 038/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, a **PORTARIA Nº 014/2021/GBSES**, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 27.916, página 47, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE			
MATOGROSSENSE	Juína	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	

LEIA-SE:

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde